



ATO EDITAL 01/2017
Em 10 de janeiro de 2017.
EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO
MEDICINA 2017.1

EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO MEDICINA 2017.1

O Presidente da Comissão de Acesso ao Ensino Superior (CAES), da UNIVERSIDADE CEUMA, fundamentado na Lei nº 9394, de 20/12/96, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006.; e nas portarias MEC nº 239/2012, 040/2007, 391/2002 e 438/98, torna público este Edital para preenchimento de vagas remanescentes de alunos do Curso de Graduação em Medicina da Universidade CEUMA, no processo simplificado de reingresso, com validade para o 1º semestre de 2017 (Campus Renascença) PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO MEDICINA 2017.1.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1- O Processo Simplificado de Reingresso destina-se a alunos do curso de medicina que perderam vínculo com a Universidade CEUMA, que se caracteriza pela situação de abandono do curso.
- 2 – Alunos que pediram desistência do curso não podem se inscrever, pois não são aptos ao reingresso.
- 3 - O reingresso do aluno só pode ser realizado para o mesmo curso, turno e campus. Caso deseje começar a fazer um novo curso, deve prestar o vestibular tradicional ou agendado.
- 4 – No total serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas.
- 5 – Podem concorrer alunos que solicitarem a readmissão para um dos seguintes períodos do curso de medicina listados: 4º período, 5º período, 6º período, 9º período, 10º período, 11º período, 12º período.
- 6 - Alunos que se inscreverem para outro período, que não os listados na relação acima apresentada, estarão automaticamente desclassificados.
- 7 – Este edital é para o reingresso no curso de Medicina da Universidade CEUMA, na modalidade Bacharelado, no turno Integral, autorizado pela Portaria MEC nº444, de 01/11/2011, DOU de 03/11/2011.

INSCRIÇÕES: Serão gratuitas, só poderão ser realizadas presencialmente na Coordenação do curso de Medicina de 13/01/2017 a 27/01/2017 na UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS RENASCENÇA, Rua Josué Montello, nº 01, Renascença II - São Luís-MA. A simples inscrição não dá garantia à vaga no curso.

OBS: Na impossibilidade do candidato à vaga do processo simplificado de Reingresso estar presente para efetuar a sua inscrição, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato.

O candidato deve preencher a ficha do ANEXO I e entregar na coordenação do curso de medicina.

CLASSIFICAÇÃO: O Processo Seletivo será classificatório, de acordo com o rendimento acadêmico obtido pelo aluno no seu histórico do curso de medicina, emitido através do sistema acadêmico da Universidade CEUMA (SPF), na da final das inscrições. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se a maior idade.



ATO EDITAL 01/2017

Em 10 de janeiro de 2017.

EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO MEDICINA 2017.1

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Os candidatos classificados até o limite do número de vagas serão convocados para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas na internet, no site <http://www.vestibularceuma.com.br> até às 20h do dia 30/01/2017. A responsabilidade da observação da chamada é do próprio candidato.

MATRÍCULA DOS INGRESSANTES - CANDIDATOS CLASSIFICADOS: de 31/01/2017 a 03/02/2017. Os classificados realizarão sua matrícula na UNIVERSIDADE CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA.

DOCUMENTOS/CONTRATANTE

- Original e cópia do Comprovante de Renda do Contratante, atualizado, com no mínimo de duas vezes o valor-base da mensalidade, que pode ser um dos seguintes:
 - DECORE (informando a renda mensal dos últimos 12 meses) ou;
 - Contracheque do mês em curso ou do anterior ou;
 - Declaração atual do Imposto de Renda.
- Original e uma cópia da Identidade do Contratante;
- Original e uma cópia do CPF do Contratante;
- Original e uma cópia do Comprovante de Residência do Contratante, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia ou telefone fixo);
- Cópia do boleto pago (fornecido na Universidade, no ato da matrícula).

Sócio de empresa, profissional liberal ou autônomo será necessária a apresentação do DECORE original emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade, com certificação digital e assinatura do contador devidamente registrado no CRC.

OBS: Na impossibilidade do CONTRATANTE estar presente para a assinatura do contrato, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato. E deve enviar cópias de seus documentos autenticados em cartório.

INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: o início das aulas será no dia 2 de fevereiro de 2017, de acordo com o Calendário Acadêmico do primeiro semestre de 2017, disponível em nosso site.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: A efetivação da matrícula fica condicionada a disponibilidade da vaga, turno e turma, bem como da análise da Matriz Curricular. Até a data do início de cada período letivo, a Universidade CEUMA reserva-se o direito de cancelar qualquer turma cujo número de alunos seja inferior a 20.

A aprovação é válida somente para vagas oferecidas para o semestre vigente. Com a inscrição no Processo Simplificado de Reingresso de medicina para o 1º semestre de 2017 o candidato manifesta integral aceitação aos termos estabelecidos no presente Edital, e na Legislação do Ensino Superior vigente no Brasil.

A qualquer tempo será cancelada a matrícula em que o candidato fez uso de documentos ou informações falsas, caracterizando-se ilícito penal passivo de sanções. A prática de qualquer ato considerado fraudulento acarretará no indeferimento do pedido bem como a não validação do resultado para matrícula no 1º semestre de 2017.



ATO EDITAL 01/2017
Em 10 de janeiro de 2017.
EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO
MEDICINA 2017.1

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela CAES.

Publique-se

Prof. Msc. Saulo Henrique Brito Matos Martins

Presidente da CAES



ATO EDITAL 01/2017

Em 10 de janeiro de 2017.

**EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO
MEDICINA 2017.1**

ANEXO I



**UNIVERSIDADE CEUMA
COORDENAÇÃO DE MEDICINA
PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO 2017.1**

SOLICITAÇÃO REINGRESSO – COORDENAÇÃO

CURSO: MEDICINA CAMPUS: RENASCENÇA TURNO: INTEGRAL

CPD: _____

PERÍODO: _____

ALUNO (A): _____

ATENDENTE: _____ MATRÍCULA: _____

São Luís, ____ de _____ de 2017



**UNIVERSIDADE CEUMA
COORDENAÇÃO DE MEDICINA
PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO 2017.1**

SOLICITAÇÃO REINGRESSO – ALUNO

CURSO: MEDICINA CAMPUS: RENASCENÇA TURNO: INTEGRAL

CPD: _____

PERÍODO: _____

ALUNO (A): _____

ATENDENTE: _____ MATRÍCULA: _____

São Luís, ____ de _____ de 2017